

### **Liminar concedida á favor do biomédico em Vitória.**

Informamos que o CRBM1ª entrou com mandado de segurança para garantir o direito do profissional biomédico de ingressar no Concurso Público da Polícia Cível do Estado do Espírito Santo para o cargo de Perito Criminal, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Francisco de Assis Basilio de Moraes deferiu a liminar "*determinando que a autoridade coatora Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo ou quem lhe faça às vezes, assegure à categoria de Profissionais Biomédicos amplo acesso à participação no concurso público regulado pelo Edital 01/2013, para os cargos de Perito indicados nos códigos S05, S06 e S07, sendo reaberto o prazo de inscrição, caso necessário, e prorrogando-se o mesmo por igual período assinalado no edital acima referido, com a devida publicidade dos atos*".